



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

### **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2013**

**Ementa:** Autoriza o poder Executivo a instalar Bebedouros nas Praças e Parques Públicos para a população.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a instalar Bebedouros nas Praças e Parques Públicos no município do Recife.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 22 de agosto de 2013.

---

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife**



## **Câmara Municipal do Recife**

Rua da União, 273 - Boa Vista - CEP 50050-010 – Fone (81) 3301.1331

### **GABINETE DO VEREADOR ALMIR FERNANDO**

## **JUSTIFICATIVA**

Podemos denominar o presente Projeto de Lei de “Projeto Hidrate-se”.

O Projeto “hidrate-se” é uma proposta destinada a todas as idades e classes sociais da população, atingindo todos os frequentadores de praças e parques públicos, sendo eles praticantes de atividades esportivas, ou simplesmente transeuntes.

O presente PLO assegura a instalação de bebedouros visando atender a população de forma em geral, destacando intuito de conscientizar a população, de forma global, sobre a importância da hidratação durante a prática de atividade física, bem como durante as atividades comuns do cotidiano e que manter a hidratação do organismo, além de um hábito saudável, representa um estilo de vida pautado no bom ânimo e bem estar.

Faz-se necessário a instalação de bebedouros a disposição dos usuários dos Parques e Praças Públicas, sendo sabido que vivemos em uma Cidade cujo clima é extremamente quente e a necessidade de se hidratar torna-se essencial para a saúde.

---

**Almir Fernando**  
**Vereador da Cidade do Recife**